

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 24/54

Assunto Crédito Suplementar à rubrica III-8.001 - Pessoal Co-
munes de Bragança Paulista de 1954

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças 6-8-54

Primeira Discussão Aprovado = 3-9-54

Deputado Stefani - 1.ª Sec. respondendo pela Presidência

Segunda Discussão Aprovado - em sessão "extraordinária" e
requerimento de urgência - 3-9-54

Redação Final Dispensa redação final - a pedido do re-
gador. Sr. Comarço Stefani - aprovado - Caetano

Observações: Publicado sob o nº 191, em 8
de Setembro de 1954.

Secretaria da Câmara Municipal, em _____

6

PROJETO DE LEI Nº 24/54

Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$3.000,00 (três mil cruzeiros) suplementar à verba lll - 8.00.1 - Pessoal Variavel, do orçamento vigente.

Parágrafo único - Para servir de recurso de cobertura do crédito de que trata este artigo, fica anulada, parcialmente, a verba lll - 8.00.4 - Despesas Diversas, item I - Para telegramas, café, açúcar e outros serviços prestados por terceiros.

Artigo 2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bragança Paulista, em 6 de Agosto de 1954.

*Comissão de
Justiça e Finanças
6-7-54
Cartão Juris*

Mário Crescente

Comissão de Justiça do

1. É necessário que os autores do projeto esclareçam para que fim se destina a verba pleiteada, bem como é necessário saber se a verba anulada ainda existe ou já

2

Foi utilizada. Em 13/8/54
Munado tm fam.

Em tempo: Recommena- te pedidos de
esclarecimentos ao Executivo para que
a Camara saiba da existencia da rubrica.

anulada em sua. Em 13/8/54
Munado tm fam.

Esta das sessões da Câmara Municipal de Curitiba
em 6 de Agosto de 1954.

[Faint, illegible handwritten text and signatures]